



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: SRA/SP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SRA/MG Nº 06/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO**, com sede na Av. Prestes Maia, 733, Luz, CEP: 01031-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, matrícula SIAPE nº 1483884, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, publicada no DOU em 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no DOU de 20/03/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.435.781/0001-28, sediada na Rua Arapoti, nº 86, Vila Curuçá, no município de Santo André/SP, CEP: 09.280-740, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, doravante designada **CONTRATADA**; tendo em vista o que consta no Processo nº 12600.103063/2022-51 e 10680.100774/2023-86, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Consultoria Jurídica da União/AGU, que emitiu o Parecer nº 00654-2024/E-CJU-SCOM-CGU-AGU, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão**, a partir da formalização do presente Termo, dos serviços conforme segue:

1.1.1. Na PSFN/São Bernardo do Campo de 1(um) posto de Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno de vigilância armada.

1.1.2. Com a presente supressão, o percentual de supressão do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes é de **1,11%**, percentual este que advém da supressão atual, indicada no item 1.1.1, com fundamento no inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Com a presente supressão/alteração, o percentual total de redução do valor inicial atualizado do contrato é de **12,38%**.

1.2. Inclui-se no presente Termo Aditivo o **acréscimo** dos serviços conforme segue:

1.2.1. Na PSFN/São Bernardo do Campo de 1(um) posto de Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno de vigilância desarmada, a partir da formalização do presente Termo.

1.2.2. Na SPU/SP - Rua Nilton Coelho de Andrade, de 1(um) posto de Vigilante - 12x36 Diurno - vigilância armada e de 1(um) posto de Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada, a partir de **15/09/2024**.

1.2.3. Na PSFN/São José do Rio Preto de 1(um) posto de Vigilante - 44 horas - vigilância armada, devido ao Termo de Compartilhamento do espaço utilizado (documento SEI 44203926), assinado com a Procuradoria da República no Estado de São Paulo, com início da vigência a partir do aceite da obra prevista para a realização das adaptações do imóvel, conforme cláusula primeira do Termo Aditivo de locação (SEI 44764187).

1.2.4. Os presentes acréscimos, indicados nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 representam aumento de **3,37%** do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, com fundamento no inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Com o presente acréscimo, o percentual total de acréscimos do valor inicial atualizado do contrato é de **3,37%**.

1.3. Inclui-se no presente Termo Aditivo a **alteração** do local de execução, a partir de 01/03/2024 dos serviços conforme segue:

1.3.1. Na GRT/Ribeirão Preto, da Rua Afonso Taranto nº 500 para a Avenida Itatiaia nº 365, ambos locais no município de Ribeirão Preto/SP, de 1(um) posto de Vigilante - 44 horas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com as alterações supracitadas na Cláusula Primeira - Do Objeto, o valor mensal da contratação passa:

2.1.1. A partir das alterações dos itens 1.1.1. e 1.2.1. do presente termo aditivo, o valor mensal será alterado de R\$ 1.572.307,06 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e sete reais e seis centavos) para **R\$1.571.670,85** (hum milhão, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), alterando o total anual de R\$18.867.684,72 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para **R\$18.860.050,20** (dezoito milhões, oitocentos e sessenta mil, cinquenta reais e vinte centavos).

2.1.2. A partir das alterações do item 1.2.2. do presente termo aditivo, o valor mensal será alterado de R\$1.571.670,85 (hum milhão, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$1.605.082,66** (hum milhão, seiscentos e cinco mil, oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), alterando o total anual de R\$18.860.050,20 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta mil, cinquenta reais e vinte centavos) para **R\$19.260.991,96** (dezenove milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

2.1.3. A partir das alterações do item 1.2.3. do presente termo aditivo, o valor mensal será alterado de R\$1.605.082,66 (hum milhão, seiscentos e cinco mil, oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) para **R\$1.612.416,43** (um milhão, seiscentos e doze mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), alterando o total anual de R\$19.260.991,96 (dezenove milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) para **R\$19.348.997,14** (dezenove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

2.2. Com as alterações na Cláusula Primeira - do Objeto; o item 3.4. da Cláusula Terceira - Preço do contrato original passa a constar conforme abaixo:

Órgão	Posto / Material	Qtd	Valor do Posto	Valor Mensal
SRA/SP	Intercomunicadores portáteis			R\$ 284,83
PRF3R - São Paulo	Intercomunicadores portáteis			R\$ 158,24
PSFN - Araçatuba	Vigilante - 12x36 Diurno	0	R\$ 13.602,93	R\$ -
PSFN - Araçatuba	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	0	R\$ 16.726,46	R\$ -
PSFN - Araçatuba	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	0	R\$ 14.747,48	R\$ -
PSFN - Araçatuba	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	0	R\$ 17.871,01	R\$ -
PSFN - Bauru	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 6.933,42	R\$ 6.933,42
PSFN - Bauru	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.310,14	R\$ 13.310,14
PSFN - Bauru	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 16.361,98	R\$ 16.361,98
PSFN - Bauru	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.428,42	R\$ 14.428,42
PSFN - Bauru	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.480,26	R\$ 17.480,26
PSFN - Campinas	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.243,36	R\$ 7.243,36
PSFN - Campinas	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.869,24	R\$ 13.869,24
PSFN - Campinas	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.029,89	R\$ 17.029,89
PSFN - Campinas	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 15.027,39	R\$ 15.027,39
PSFN - Campinas	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.188,03	R\$ 18.188,03
PSFN - Guarulhos	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.260,57	R\$ 7.260,57
PSFN - Guarulhos	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.892,97	R\$ 13.892,97
PSFN - Guarulhos	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.053,62	R\$ 17.053,62
PSFN - Guarulhos	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 15.051,12	R\$ 15.051,12
PSFN - Guarulhos	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.211,76	R\$ 18.211,76
PSFN - Jundiaí	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 6.947,26	R\$ 6.947,26
PSFN - Jundiaí	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.942,97	R\$ 14.942,97
PSFN - Jundiaí	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 19.339,85	R\$ 19.339,85
PSFN - Marília	Vigilante - 44 horas	2	R\$ 6.998,85	R\$ 13.997,71
PSFN - Piracicaba	Vigilante - 44 horas	2	R\$ 7.226,16	R\$ 14.452,32
PSFN - Piracicaba	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.006,16	R\$ 17.006,16
PSFN - Piracicaba	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 15.516,78	R\$ 15.516,78
PSFN - Piracicaba	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.164,30	R\$ 18.164,30
PSFN - Presidente Prudente	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 16.548,65	R\$ 16.548,65
PSFN - Presidente Prudente	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 20.022,96	R\$ 20.022,96
PSFN - Ribeirão Preto	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.329,23	R\$ 13.329,23
PSFN - Ribeirão Preto	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 16.381,08	R\$ 16.381,08
PSFN - Ribeirão Preto	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.447,51	R\$ 14.447,51
PSFN - Ribeirão Preto	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.499,36	R\$ 17.499,36
PSFN - São Bernardo do Campo	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 16.226,56	R\$ 16.226,56
PSFN - São Bernardo do Campo	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	0	R\$ 19.620,21	R\$ -
PSFN - São Carlos	Vigilante - 44 horas	2	R\$ 6.919,57	R\$ 13.839,14
PSFN - São Carlos	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 16.342,89	R\$ 16.342,89
PSFN - São Carlos	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.409,32	R\$ 14.409,32
PSFN - São Carlos	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.461,17	R\$ 17.461,17
PSFN - São José dos Campos	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.443,25	R\$ 13.443,25
PSFN - São José dos Campos	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 16.530,52	R\$ 16.530,52
PSFN - São José dos Campos	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.574,51	R\$ 14.574,51
PSFN - São José dos Campos	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.661,78	R\$ 17.661,78
PSFN - São José do Rio Preto	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.015,66	R\$ 7.015,66
PSFN - São José do Rio Preto	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.466,43	R\$ 13.466,43
PSFN - São José do Rio Preto	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 16.553,70	R\$ 16.553,70
PSFN - São José do Rio Preto	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.597,68	R\$ 14.597,68

PSFN - São José do Rio Preto	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.684,96	R\$ 17.684,96
PSFN - Santo André	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.053,41	R\$ 14.053,41
PSFN - Taubaté	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.458,70	R\$ 13.458,70
PSFN - Taubaté	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 16.545,97	R\$ 16.545,97
PSFN - Taubaté	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.589,96	R\$ 14.589,96
PSFN - Taubaté	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.677,23	R\$ 17.677,23
SPU - Santos	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 8.072,68	R\$ 8.072,68
SRASP - São Paulo - Av. Prestes Maia	Vigilante - 44 horas	10	R\$ 6.848,48	R\$ 68.484,83
SRASP - São Paulo - Av. Prestes Maia	Vigilante - 12x36 Diurno	3	R\$ 13.137,52	R\$ 39.412,57
SRASP - São Paulo - Av. Prestes Maia	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	2	R\$ 16.189,37	R\$ 32.378,74
SRASP - São Paulo - Av. Prestes Maia	Vigilante (supervisor) - 44 horas	1	R\$ 10.905,73	R\$ 10.905,73
SRASP - São Paulo - Av. Prestes Maia	Vigilante (líder) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.531,30	R\$ 17.531,30
SRASP - São Paulo - Complexo da Vila Maria	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.587,94	R\$ 13.587,94
SRASP - São Paulo - Complexo da Vila Maria	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.890,08	R\$ 17.890,08
PRF3R - São Paulo	Vigilante - 44 horas	3	R\$ 6.848,48	R\$ 20.545,45
PRF3R - São Paulo	Vigilante - 12x36 Diurno	3	R\$ 13.137,52	R\$ 39.412,57
PRF3R - São Paulo	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	3	R\$ 16.189,37	R\$ 48.568,10
PRF3R - São Paulo	Vigilante (supervisor) - 44 horas	1	R\$ 10.905,73	R\$ 10.905,73
GRT - Campinas	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.243,36	R\$ 7.243,36
GRT - Campinas	Vigilante - 12x36 Diurno	2	R\$ 14.335,72	R\$ 28.671,43
GRT - Campinas	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	2	R\$ 18.791,23	R\$ 37.582,47
GRT - Ribeirão Preto - R. Afonso Taranto, 500	Vigilante - 44 horas	0	R\$ 6.947,26	R\$ -
GRT - Ribeirão Preto - R. Afonso Taranto, 500	Vigilante - 12x36 Diurno	0	R\$ 13.779,65	R\$ -
GRT - Ribeirão Preto - R. Afonso Taranto, 500	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	0	R\$ 18.081,79	R\$ -
GRT - Ribeirão Preto - Av. Itataia, 365	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.727,08	R\$ 14.727,08
GRT - Ribeirão Preto - Av. Itataia, 365	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.081,79	R\$ 18.081,79
GRT - Barretos	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.190,03	R\$ 7.190,03
GRT - Barretos	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.262,16	R\$ 14.262,16
GRT - Barretos	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.717,67	R\$ 18.717,67
GRT - Araraquara	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.214,69	R\$ 7.214,69
GRT - Araraquara	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.296,17	R\$ 14.296,17
GRT - Araraquara	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.751,69	R\$ 18.751,69
GRT - São Carlos	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 6.919,57	R\$ 6.919,57
GRT - São Carlos	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.741,46	R\$ 13.741,46
GRT - São Carlos	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.043,61	R\$ 18.043,61
GRT - Itapeva	Vigilante - 44 horas	0	R\$ 7.140,13	R\$ -
GRT - Itapeva	Vigilante - 12x36 Diurno	0	R\$ 14.193,34	R\$ -
GRT - Itapeva	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	0	R\$ 18.648,86	R\$ -
GRT - Jundiaí	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 6.947,26	R\$ 6.947,26
GRT - Jundiaí	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.779,65	R\$ 13.779,65
GRT - Jundiaí	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.081,79	R\$ 18.081,79
GRT - Sorocaba	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.243,36	R\$ 7.243,36
GRT - Sorocaba	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.335,72	R\$ 14.335,72
GRT - Sorocaba	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.791,23	R\$ 18.791,23
GRT - Bauru	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 6.933,42	R\$ 6.933,42
GRT - Bauru	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.760,56	R\$ 13.760,56
GRT - Bauru	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.062,70	R\$ 18.062,70
GRT - Presidente Prudente	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.191,75	R\$ 7.191,75
GRT - Presidente Prudente	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.264,53	R\$ 14.264,53
GRT - Presidente Prudente	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.720,05	R\$ 18.720,05
GRT - São José do Rio Preto	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.015,66	R\$ 7.015,66

GRT - São José do Rio Preto	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.922,07	R\$ 13.922,07
GRT - São José do Rio Preto	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.274,15	R\$ 18.274,15
GRT - Araçatuba	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.082,83	R\$ 7.082,83
GRT - Araçatuba	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.063,93	R\$ 14.063,93
GRT - Araçatuba	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.467,12	R\$ 18.467,12
GRT - Marília	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 6.998,85	R\$ 6.998,85
GRT - Marília	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.898,89	R\$ 13.898,89
GRT - Marília	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.250,97	R\$ 18.250,97
SPU - São Paulo - Av. Higienópolis	Vigilante - 12x36 Diurno	0	R\$ 14.714,10	R\$ -
SPU - São Paulo - Av. Higienópolis	Vigilante - 12x36 Noturno	0	R\$ 17.439,90	R\$ -
SPU - São Paulo - Praça da República	Vigilante - 12x36 Diurno	0	R\$ 14.714,10	R\$ -
SPU - São Paulo - Praça da República	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	0	R\$ 18.068,81	R\$ -
GRT - Ribeirão Preto - Av. Itataia, 365	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 6.947,26	R\$ 6.947,26
PSFN - Santo André	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	0	R\$ 15.230,24	R\$ -
PSFN - São Bernardo do Campo	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno	1	R\$ 18.984,00	R\$ 18.984,00
SPU - São Paulo - Rua Nilton Coelho de Andrade	Vigilante - 12x36 Diurno - vigilância armada	1	R\$ 15.343,01	R\$ 15.343,01
SPU - São Paulo - Rua Nilton Coelho de Andrade	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.068,81	R\$ 18.068,81
PSFN - São José do Rio Preto	Vigilante - 44 horas - vigilância armada	1	R\$ 7.333,76	R\$ 7.333,76

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da sua assinatura, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em São Paulo e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.
- 4.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente
DONIZETI DE CARVALHO ROSA
Superintendente – SRA/SP

Documento assinado eletronicamente
JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA

MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

ALINE FERREIRA CAJUHI

Chefe da Divisão de Administração e Logística-
DIAL/SRA-SP

Documento assinado eletronicamente

MARGARETE PEREIRA

Chefe do Serviço de Licitações e Contratos-
SELIC/DIAL/SRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 05/09/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 05/09/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Chefe(a) de Divisão**, em 05/09/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44754153** e o código CRC **185601C8**.

Referência: Processo nº 10680.100774/2023-86.

SEI nº 44754153